



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049812/21

Data da

22/07/2021 08:29:21

Inscrição Estadual: 123839734

CPF/CNPJ: 15508162000102

Razão Social: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: ETR DA MAIOBA (MA 202), 1000 SALA 20

LOTE 33 CEP: 65110000

Telefone: (98)33377041

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2021 08:29:21



CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM: CARLOS MAIA IGREJA E CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA LEGAL:

Pelo presente Instrumento Particular de Locação de Imóvel, CARLOS MAIA IGREJA, português, casado, empresário, CPF 002.302.513-15, residente e domiciliado na Av. do Vale, Edifício Costa Rica, apto. 501, Renascença II, fone 32277569/ 999740495 residente nesta cidade como doravante LOCADOR e CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, CNPJ 15.508.162/0001-02, com sede na Estrada da Maioba (MA-202), nº 1000, Lote 33, sala 20, Trizidela – São José de Ribamar/MA, neste ato representada por seu administrador titular CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 608.525.253-62, RG 042494182011-0 SSP/MA como doravante LOCATÁRIO, têm entre si, justo e acertador acordo de livre vontade e na melhor forma de direito, a locação do imóvel abaixo descrito, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas, que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a locação do Imóvel comercial de propriedade do LOCADOR, situado na Estrada da Maioba (MA-202), nº 1000, Lote 33, sala 20, Trizidela – São José de Ribamar-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo da presente locação é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 10 (dez) de janeiro de 2021 e término em 10 (dez) de janeiro de 2023, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado nas mesmas condições que recebera independente de notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial.

2.2 – No término do presente contrato, havendo interesse de ambas as partes, poderá ser celebrado um Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóveis, por novo período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL

3.1 – O valor do aluguel é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) vencíveis a cada dia 10 (dez) do mês, a partir do qual incidirá multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês.

3.2 – O aluguel ora convencionado será pago na data de cada vencimento diretamente ao proprietário ou seu representante legal.

3.3 – Além do aluguel mensal, correrão por conta do locatário as despesas de Energia, taxa de água e esgoto, condomínio e IPTU, assim como todos os encargos que incidem ou venham incidir sobre o imóvel durante o período locatício, devendo ser pagos diretamente aos órgãos arrecadadores, apresentando ao locador ou seu representante legal os comprovantes de pagamento dos mesmos a cada 03 (três) meses para simples verificação e controle, sendo que os originais de tais obrigações, ao final da locação deverão ser entregues ao locador ou seu representante legal.

3.4 – No prazo de 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, o locatário fica obrigado a transferir para seu próprio nome, o registro junto às concessionárias de serviços públicos, estando obrigado a excluir-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do contrato.





3.5 – Caso os carnês de impostos ou taxas não cheguem até o locatário, até a data do pagamento, caberá ao mesmo providências no sentido de obtenção de segunda via, de modo a se evitarem justificativas para pagamentos em atraso.

3.6 – Em caso de mora do Locatário no pagamento do aluguel e dos demais encargos ora convencionados serão acrescidos à importância devida multa de 10% (dez por cento) e correção por lei, ficando a cargo do devedor os honorários advocatícios.

3.7 – O valor do Aluguel será reajustado anualmente, tendo como base, no percentual acumulado do índice inflacionário medido no período do IGPM, em caso de falha deste índice será considerada a média de variação dos índices inflacionários ou ainda no valor a ser acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS BENFEITORIAS

4.1 – O LOCATÁRIO poderá efetuar as benfeitorias que julgar necessárias no imóvel locado, sendo, entretanto, obrigado o prévio consentimento do LOCADOR para sua execução, manifestado por escrito. No entanto, findo ou rescindido o presente contrato, tais benfeitorias ficarão devidamente incorporadas ao imóvel, sem gerar nenhum direito a retenção ou indenização a esse título.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSERVAÇÃO

5.1 – Obriga-se o LOCATÁRIO a manter o imóvel até o efetivo recebimento das chaves pelo LOCADOR, em perfeito estado de conservação, uso, higiene, habitabilidade, fazendo por sua conta os reparos e manutenções que sejam decorrentes de seu uso e desgaste natural, devolvendo o imóvel ao final da locação, nos exatos termos em que recebera ou seja, com todos os cômodos e paredes pintados com as mesmas cores, sendo portas, armários, louças, ferragens, portas de vidro.

5.2 – O LOCATÁRIO faculta ao LOCADOR ou a seu Representante Legal, a examinar ou vistoriar o imóvel locado quando este entender conveniente, desde que comunicado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

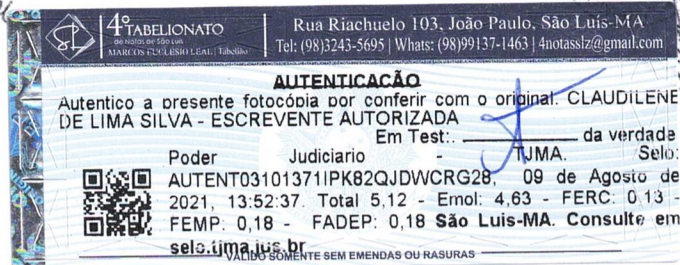
CLÁUSULA SEXTA – DO ABANDONO DO IMÓVEL

6.1 – Na hipótese do LOCATÁRIO abandonar o imóvel por mais de 60 (sessenta) dias fica o LOCADOR ou seu Representante Legal autorizado a imitir-se na sua posse, a fim de evitar a depredação ou invasão do mesmo. O Termo de Rescisão Contratual será substituído por uma Declaração de Imissão de Posse, firmado pelo LOCADOR e 02(duas) testemunhas idôneas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA, CESSÃO, SUBLOCAÇÃO.

7.1 – Não haverá sublocação sob nenhuma hipótese, diante de sua ocorrência fica o contrato rescindido imediatamente, arcando o LOCATÁRIO com todas as obrigações contratuais. A transferência da locação somente poderá ocorrer com o consentimento formal do proprietário, ficando o novo LOCATÁRIO responsável por todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO





8.1 – O LOCATÁRIO, igualmente, não poderá mudar a destinação do imóvel locado sem que seja autorizada pelo LOCADOR, o qual é destinado exclusivamente para fins COMERCIAIS, bem como deixa-lo fechado e sem uso por mais de 60 (sessenta) dias, o que importara na rescisão de contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1 – Na hipótese de rescisão do contrato, seja motivada pelo LOCADOR ou LOCATÁRIO, bem como decorrente de descumprimentos, será devida multa contratual, equivalente a 03(três) alugueis mensais pelo valor vigente na data de infração, em benefício da parte prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E MULTA

10.1 – A falta de cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato sujeitara o infrator ao pagamento de multa equivalente a 03(três) alugueis mensais pelo valor vigente na data da infração, em benefício da parte prejudicada, sem prejuízos de exigibilidade das demais obrigações previstas neste contrato.

10.2 – Fica pactuado entre as partes que o LOCATÁRIO não poderá ficar inadimplente com os alugueis ou com despesas acessórias de **energia, taxa de água, IPTU** por mais de 15 (quinze) dias sob pena de rescisão direta e propositura de ação judicial a ser promovida Ação de Despejo de acordo com a lei n°. 12.112 art.5°, automaticamente, Rescisão Contratual e as despesas processuais e honorários advocatícios correrão por conta do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FIANÇA.

11.1 – Assina também o presente Instrumento Contratual como FIADOR e principal pagador solidariamente com o LOCATÁRIO, por todas as obrigações referentes aos alugueis e despesas acessórias de **energia, taxa de água e esgoto, IPTU**, em conformidade com o Código Civil brasileiro e Lei do Inquilino, ROSE MICHELLE DE JESUS PEREIRA MUNIZ, Brasileira, casada, CPF 961.701.743-15, residente à Estrada de Ribamar, sn, Condomínio Jardins dos Faraós, Malobinha, São José de Ribamar – MA.

11.2 – No caso de morte ou mudança de endereço do fiador, o LOCATÁRIO se obriga a dar substituto idôneo dentro de 30 (trinta) dias, sob pena de incorrer na multa prevista na cláusula anterior.

11.3 – Esta responsabilidade de pagamento terá plena eficácia não só quanto ao cumprimento deste Contrato, como permanece até a entrega real e definitiva das chaves do imóvel locado, embora ultrapasse o prazo do contrato e haja reajustamento dos alugueis, estendendo-se tais responsabilidades inclusive na prorrogação da presente locação, até a quitação final dos débitos do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INCLUSÃO NO SPC

12.1 – O não pagamento de quaisquer das parcelas do aluguel por prazo superior a 60 (sessenta) dias, ensejarão a inclusão do LOCATÁRIO no SPC ou congêneres.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – O presente contrato poderá ser prorrogado por convenção das partes, mediante novas convenções, ou meramente por termo aditivo de prazo e reajuste.

4º TABELIONATO
RUA RIACHUELO 103, JOÃO PAULO, SÃO LUIS-MA
TEL: (98) 3243-5695 | WHATS: (98) 99137-1455 | 4notassz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em Teste: _____ da verdade

Poder Judiciário TUMA Selo:
AUTENT031013YNFKLYB004P4L242, 09 de Agosto de 2021, 13:52:36. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulta em selo.tuma.jus.br

13.2 – Ultrapassando o contrato, a data prevista, ou seja, tornando-se o contrato por tempo indeterminado, poderá o LOCADOR, rescindi-lo a qualquer tempo, desde que ocorra notificação por escrito ao LOCATÁRIO, que ficará compelido a sair do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – As partes elegem o foro de São José de Ribamar – Maranhão, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, os contratantes assinam o presente Instrumento Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

São José de Ribamar, 10 de janeiro de 2021.



Carlos Maia Igreja
CARLOS MAIA IGREJA
LOCADOR

Carlos de Thacyo Mendes Almeida
CONSUMAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA
LOCATÁRIO

Rose Michelle de Jesus Pereira Muniz
ROSE MICHELLE DE JESUS PEREIRA MUNIZ
FIADOR

TESTEMUNHAS

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião: Marcos Eudésio Leal

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:
ROSE MICHELLE DE JESUS PEREIRA MUNIZ

THALYNE FERREIRA CALDAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Em Test. *Thalynne Ferreira Caldas* da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECIR0310136U99CE2ZAG1TAK69, 24 de Fevereiro de 2021, às 14:19:40. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,50 - FEMP: 0,65 - FADEP: 0,65 São Luís-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalynne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada



Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:
CARLOS MAIA IGREJA
THALYNE FERREIRA CALDAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test. *Thalynne Ferreira Caldas* da verdade.
Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECIR0310132UHUN9K0ASNZLK19, 24 de Fevereiro de 2021, às 14:19:36. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,50 - FEMP: 0,65 - FADEP: 0,65 São Luís-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:
CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA
THALYNE FERREIRA CALDAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test. *Thalynne Ferreira Caldas* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECIR031013MUDZTT0AUMG276, 24 de Fevereiro de 2021, às 14:19:38. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,50 - FEMP: 0,65 - FADEP: 0,65 São Luís-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalynne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.508.162/0001-02

Razão Social: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: EST MAIOBA 1000 / TRIZIDELA / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080301402352071062

Informação obtida em 09/08/2021 08:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.508.162/0001-02

Certidão nº: 18132953/2021

Expedição: 08/06/2021, às 09:10:39

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.508.162/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.383.973-4
Agência Regional: AGÊNCIA DE SÃO LUIS
UFRE: UFRE/SÃO LUIS
Situação Cadastral: ATIVO
Data Sit. Cadastral: 16/03/2019 16:56:37
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/01/2013 NFe a partir de:
CTE a partir de: Motivo NFe:
NFCe a partir de:

CPF/CNPJ: 15.508.162/0001-02
NIRE: 21600133840
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 15/10/2020

Dta. Início:



DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Título do Estabelecimento: F P CONSTRUÇOES

Tipo de Sociedade: EIRÉLI

Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 1.000.000,00

Data da Constituição: 10/05/2012

Início Ativ.: 10/05/2012

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: ETR DA MAIOBA (MA 202)

Número: 1000 Complemento SALA 20

Bairro: TRIZIDELA

Telefone: 98-33377041

Fax:

CEP / Cx. Postal: 65110-000

Referência: PROXIMO AO POSTO COMBUSTIVEL M

Município: SÃO JOSE DE RIBAMAR

U.F.: MA

E-Mail: COSMAPCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Área Utilizada (m2): 0

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse:

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Atividades Secundárias:

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

5212500 - CARGA E DESCARGA

5223100 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

6822600 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.383.973-4
Agência Regional: AGÊNCIA DE SÃO LUIS
UFRE: UFRE/SÃO LUIS
Situação Cadastral: ATIVO
Data Sit. Cadastral: 16/03/2019 16:56:37
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/01/2013 NFe a partir de:
CTE a partir de: Motivo NFe:
NFCe a partir de:

CPF/CNPJ: 15.508.162/0001-02
NIRE: 21600133840
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 15/10/2020

Dta. Início:

Validade:



DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Título do Estabelecimento: F P CONSTRUCOES

Tipo de Sociedade: EIRELI

Data da Constituição: 10/05/2012

Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 1.000.000,00

Início Ativ.: 10/05/2012

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: ETR DA MAIOBA (MA 202)

Número: 1000 Complemento SALA 20

Referência: PROXIMO AO POSTO COMBUSTIVEL M

Bairro: TRIZIDELA

Município: SÃO JOSE DE RIBAMAR

U.F.: MA

Telefone: 98-33377041

Fax:

E-Mail: COSMAPCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

CEP / Cx. Postal: 65110-000

Área Utilizada (m2): 0

- 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4291000 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO

NOME

CONTADOR

ANTONIO CARLOS DUTRA FRANCA

CGC/CPF

7578440306



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.508.162/0001-02 Inscrição Estadual: 12.383973-4

Razão Social: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR DA MAIOBA (MA 202)

Número: 1000 Complemento: SALA 20 LOTE 33

Bairro: TRIZIDELA

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

CEP: 65110000 DDD: Telefone: 33377041

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
5212500	CARGA E DESCARGA
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/03/2019

OBRIGAÇÕES



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/08/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
Fone: (98)3224-7310
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA



Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 15.508.162/0001-02

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 09/07/2021 11:01.

RENATO SERRA MOTA
Secretário Judicial Substituto de Distribuição

Secretaria Judicial de Distribuição

TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA



OBSERVAÇÕES:

1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar - MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850847/2021
Emissão: 26/07/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: 98wAC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 15.508.162/0001-02

Registro: 0000011642

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 29/11/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRA DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CARGAS E DESCARGAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSUMO E DOMICILIAR; GESTÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RÁDIO COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA DA MAIOBA, 1000, MA 202 - LOTE 33 - SALA 20, TRIZIDELA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/04/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011642EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303123518. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: REGINALDO NUNES SARAIVA

Registro: 1107544149

CPF: 570.498.313-87

Data Início: 13/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98wAC
 Impresso em: 26/07/2021 às 13:30:42 por: adapt, ip: 177.177.73.159





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850847/2021
Emissão: 26/07/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: 98wAC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS

Registro: 1103401211

CPF: 288.459.003-04

Data Início: 27/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA

CPF: 608.525.253-62

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850850/2021
 Emissão: 26/07/2021
 Validade: 31/08/2021
 Chave: 3y8cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



Interessado(a)

Profissional: RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS

Registro: 1103401211

CPF: 288.459.003-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303131554. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000011642

CNPJ: 15.508.162/0001-02

Data Início: 27/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000009816

CNPJ: 10.627.851/0001-12

Data Início: 27/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829018/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS**
 Registro: **5711D MA MA** RNP: **1103401211**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190291301** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/10/2019** Baixada em: **15/04/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA**

Endereço do contratante: **RUA RUA ICATÚ**

Complemento:

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

Contrato: **0330/2019**

Valor do contrato: **R\$ 638.739,87**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DAS MACIEIRAS**

Complemento:

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

Coordenadas Geográficas: **4, 90**

Data de início: **20/09/2019**

Conclusão efetiva: **20/03/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Celebrado em: **20/09/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA RUA DAS MACIEIRAS S/Nº, CENTRO, QUE EXAMINOU DETALHADAMENTE O PROJETO, AS ESPECIFICAÇÕES E TODA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO RESPECTIVA, E QUE SE DECLARA EM CONDIÇÕES DE EXECUTAR OS SERVIÇOS EM ESTREITA OBSERVÂNCIA COM O INDICADO NO PROJETO, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO PELA LICITAÇÃO ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA PELA CONTRATANTE NO CONTRATO Nº 0330/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0330.03.3/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829018/2020
22/04/2020, 08:59
39Dd3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 39Dd3





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ Nº 01.612.668/0001-52
Comissão Permanente de Licitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo a desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/ SERVIÇO

Local de Realização: Rua das Macieiras, S/N, Bairro Centro, no Município de Bom Jesus das Selvas- MA, no período de 20/09/2019 a 20/03/2020

DADOS DO CONTRATANTE

Município de Bom Jesus das Selvas- MA
CNPJ nº 01.612.668/0001-52

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Município de Bom Jesus das Selvas- MA
CNPJ nº 01.612.668/0001-52

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- EPP
CNPJ: 15.508.162/0001-02

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo de Jesus Bastos; Eng. Civil; CREA-MA 110340121-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução dos serviços de construção de 1 (uma) unidade escolar com 5 (cinco) salas de aula, na Rua das Macieiras s/n, Centro, que examinou detalhamento o projeto, as especificações e toda documentação da licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação da tomada de preços nº 014/2019, devidamente homologada pela contratante no Contrato Nº 0330/2019 e Processo Administrativo nº 0330.03.3/2019. Quantitativos em anexo:

Rua João Fabricante, nº 64 – Residencial JK – CEP 65.395-000 – Bom Jesus das Selvas – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829018/2020, em 22/04/2020 emitida



Certidão nº 829018/2020

22/04/2020, 13:20

Chave de Impressão: 39Dd3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ Nº 01.612.668/0001-52
 Comissão Permanente de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, N. 22, 2 x 1,25m, MODELO CAIXA	m²	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	m²	458,48
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	160,47
2.2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	458,48
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 1,8KM	M3XKM	288,85
2.4	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC	m³	160,47
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	72,00
3.0	INFRA-ESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	62,35
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA, REGULARIZAÇÃO E COMPATAÇÃO - VIGAS BALDRAMES	m²	124,70
3.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	m³	12,47
3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	22,45
3.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	4,99
4.0	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	11,76
5.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EDIFICAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	1.158,26
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF	m²	27,63
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	UN	13,00
6.2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM - PM1	UN	13,00
6.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	UN	13,00
6.4	PORTA DE FÓRMICA (PFO) PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO - INCLUSO FERRAGENS E TARJETA LIVRE OCUPADO	m²	12,96
6.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
6.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00

Rua João Fabricante, nº 64 – Residencial JK – CEP 65.395-000 – Bom Jesus das Selvas – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829018/2020, em 22/04/2020



Certidão nº 829018/2020

22/04/2020, 13:20

Chave de Impressão: 39Dd3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ Nº 01.612.668/0001-52
 Comissão Permanente de Licitação



6.7	PORTA DE FERRO PF1 (2,00X2,35M) - FACHADA	m²	4,70
6.8	PORTA DE FERRO PF1 (1,50X2,35)	m²	3,53
6.9	PORTA DE FERRO PF3 - ABRIGO DE GÁS (0,70 X 0,80M) - COMPLETA	m²	0,56
6.10	JANELA DE ALUMÍNIO JA-2 (1,50X1,00M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	m²	40,30
7.0	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO EM MADEIRA APARELHADA.	m²	458,48
7.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	8,00
7.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	458,48
7.4	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	458,48
7.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	30,00
7.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	M	48,69
7.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO FIXAÇÃO, IÇAMENTO E ACESSÓRIOS	M	60,00
7.8	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	m²	458,44
7.9	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	458,44
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSO EM FUNDAÇÕES EM BALDRAMES	m²	149,64
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m²	2.299,86
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADO EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	m²	200,10
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA EM TETO, ESPESSURA DE 10MM	m²	2.099,76
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES 15X15 CM - AZULEJO BRANCO ESMALTADO EXTRA	m²	200,10
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO, ESPESSURA 2CM	m²	423,63
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	506,52
10.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	M	324,16
11.0	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	2.099,76
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	12,75
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	2.099,76
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	12,75
11.5	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2.099,76
11.6	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, COM FUNDO ZARCÃO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER DE AR COMPRIMIDO	m²	17,58
11.7	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS, EM MADEIRA (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m²	105,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829018/2020, em 22/04/2020 emitida



Certidão nº 829018/2020
 22/04/2020, 13:20
 Chave de Impressão: 39Dd3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 7 folhas

Rua João Fabricante, nº 64 – Residencial JK – CEP 65.395-000 – Bom Jesus das Selvas – MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/04/2020, às 13:20.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ Nº 01.612.668/0001-52
 Comissão Permanente de Licitação



11.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m²	105,30
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA		
12.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.2	DISJUNTORES		
12.2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
12.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
12.2.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
12.3	LUMINARIAS		
12.3.1	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X40W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	57,00
12.4	FIÇÃO E ELETRODUTOS		
12.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.280,00
12.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.806,00
12.4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	948,00
12.5	CAIXAS		
12.5.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	59,00
12.6	TOMADAS E INTERRUPTORES		
12.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
12.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.6.3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 AFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.6.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00
12.6.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
12.6.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.6.9	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73,00
12.7	ENTRADA DE ENERGIA		
12.7.1	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	UN	2,00
12.7.2	ARMAÇÃO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS- FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00
12.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00

Rua João Fabricante, nº 64 – Residencial JK – CEP 65.395-000 – Bom Jesus das Selvas – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829018/2020, em 22/04/2020



Certidão nº 829018/2020

22/04/2020, 13:20

Chave de Impressão: 39Dd3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/04/2020, às 13:20.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ Nº 01.612.668/0001-52
 Comissão Permanente de Licitação



12.7.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	Rub4,000
12.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
12.7.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
12.7.7	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
12.7.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
12.7.9	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 3/8X3,00M COM CONECTOR	UN	1,00
12.7.10	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
12.7.12	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
12.7.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
12.7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
SUB-TOTAL			
14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	201,15
14.2	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	7,50
14.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	11,25
14.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	118,50
14.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00
14.6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00
14.7	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	2,00
14.8	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	2,00
14.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
15.0	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
15.1	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	95,56
15.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
15.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
16.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
16.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	161,76
16.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	12,00

Rua João Fabricante, nº 64 – Residencial JK – CEP 65.395-000 – Bom Jesus das Selvas – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829018/2020, em 22/04/2020 emitida



Certidão nº 829018/2020
 22/04/2020, 13:20
 Chave de Impressão: 39Dd3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/04/2020, às 13:20.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ Nº 01.612.668/0001-52
Comissão Permanente de Licitação



16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	90,00
16.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	12,42
16.5	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM	UN	5,00
16.6	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80x50x80cm	UN	1,00
16.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X80CM ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	5,00
16.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 UN AS 2.308,02	UN	1,00
16.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
17.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
17.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	6,00
17.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00
18.0	LOUÇAS E METAIS		
18.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
18.2	VASO SANITARIO SIFONADO PARA PCD COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
18.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO	UN	10,00
18.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
18.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
18.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
18.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	9,00
18.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	3,00
18.9	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	3,00
18.10	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5 X 15CM, PARA PIA DA COZINHA	UN	1,00
18.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
18.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO	UN	4,00
18.13	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00

Rua João Fabricante, nº 64 – Residencial JK – CEP 65.395-000 – Bom Jesus das Selvas – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829018/2020, em 22/04/2020



Certidão nº 829018/2020
 22/04/2020, 13:20
 Chave de Impressão: 39Dd3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ Nº 01.612.668/0001-52
 Comissão Permanente de Licitação



18.14	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE/ABRIGO DE LIXO	UN	3,00
18.15	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
18.16	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
19.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
19.1	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIOS E BANHEIROS	m²	31,10
19.2	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	m²	2,20
19.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - PADRÃO MÉDIO	UN	6,00
19.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
19.6	CONCRETAGEM FCK=20 MPA, PARA PARA CALÇADAS E RAMPAS EXTERNAS, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m²	13,36
19.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
19.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM,	UN	4,00
19.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM, PARA FIXAÇÃO NA PORTA	UN	2,00
20.0	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	458,48
20.2	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829018/2020, em 22/04/2020 emitida



Bom Jesus das Selvas – MA, 16 de Abril de 2020

Rozilene F. Silva
Rozilene Ferreira Silva
 Eng.ª Civil - CRE 6147 D/MA
 CPF nº: 346.013.923-49
 PREFEITURA MUN. DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ Nº: 01.612.668/0001-52

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
LUIS FERNANDO LOPES COELHO
 PREFEITO

Rua João Fabricante, nº 64 – Residencial JK – CEP 65.395-000 – Bom Jesus das Selvas – MA

Certidão nº 829018/2020
 22/04/2020, 13:20

Chave de Impressão: 39D43

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/04/2020, às 13:20.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837496/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS**
 Registro: **5711D MA MA** RNP: **1103401211**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200381196** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/12/2020** Baixada em: **04/12/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA**

Endereço do contratante: **RUA 1º DE MAIO**

Complemento:

Cidade: **BACURITUBA**

Contrato: **3830305/2020**

Valor do contrato: **R\$ 81.885,20**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO CHAPADA DO BOQUEIRÃO**

Complemento:

Cidade: **BACURITUBA**

Coordenadas Geográficas: **-25.503008, -49.236717**

Data de início: **29/06/2020**

Conclusão efetiva: **02/12/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA**

CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Nº: **01**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65233000**

Celebrado em: **29/06/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **POVOADO CHAPADA DO BOQUEIRÃO**

UF: **MA**

CEP: **65233000**

CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 550.25 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 22.00 Pontos; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 45.00 Pontos;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO CHAPADA DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA (NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL), CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383.03.05.5/2020 E CONTRATO Nº 3830305/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837496/2020

18/12/2020, 08:46

zwW76

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zwW76**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/12/2020, às 10:22.



HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, (CNPJ 15.508.162/0001-02) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de construção de praça no Município de Bacurituba - MA, localizado no Povoado chapada do Boqueirão no Município de Bacurituba - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 15.508.162/0001-02, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ricardo de Jesus Bastos, CREA/CONFEA nº 110340121-1.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 29/06/2020 a 02/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 09/12/2020


Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837496/2020, em 18/12/2020 emitida



Certidão nº 837496/2020
 21/12/2020, 10:22

Chave de Impressão: zwW76

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2020 e contém 1 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo a desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/ SERVIÇO

Local de Realização: Povoado Chapada do Boqueirão, no Município de Bacurituba - MA, no período de 29/06/2020 a 02/12/2020

DADOS DO CONTRATANTE

Município de Bacurituba - MA
CNPJ nº 01.612.534/0001-31
Rua 1º de Maio, nº 01, Centro - Bacurituba - MA- CEP: 65.233-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Município de Bacurituba - MA
CNPJ nº 01.612.534/0001-31
Rua 1º de Maio, nº 01, Centro - Bacurituba - MA- CEP: 65.233-000

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- EPP
CNPJ: 15.508.162/0001-02

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo de Jesus Bastos; Eng. Civil; RN: 110340121-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução dos serviços de Construção de Praça no Povoado Chapada do Boqueirão no Município de Bacurituba -MA (no âmbito da construção civil); que examinou detalhamento o projeto, as especificações e toda documentação da licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação da Tomada de Preços nº 004/2020, devidamente homologada pela contratante no Contrato Nº 3830305/2020 e Processo Administrativo nº 383.03.05.5/2020. Quantitativos em anexo:

Bacurituba - MA, 03 de Novembro de 2020

**JOSÉ SÍSTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA**

Francisco do Amparo Teixeira Filho

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837496/2020, em 18/12/2020 emitida



Certidão nº 837496/2020
21/12/2020, 10:22

Chave de Impressão: ZMW76
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2020 e contém 3 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31**



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	25,00
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	550,25
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	550,25
2.2	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	275,13
2.3	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	SINAPI	M2	550,25
3	GUIAS				
3.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SINAPI	M	242,68
4	INFRAESTRUTURA				
4.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017(ESPESSURA DE 3CM)	SINAPI	M3	3,64
4.2	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (BALDRAME)	SINAPI	M2	43,68
5	PAVIMENTAÇÃO - PRAÇA				
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (ESCAVAÇÃO MANUAL PARA INSTALAÇÃO DO TANQUE DE AREIA, PROFUNDIDADE 0,35 M)	SINAPI	M3	21,13
5.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	SINAPI	M3	21,13
5.3	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017(ESPESSURA DE 3CM)	SINAPI	M3	2,18
5.4	68325	PISO EM CONCRETO 25 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	SINAPI	M2	288,15
5.5	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	288,15
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.5	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	4,00
6.6	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	4,00

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837496/2020, emitida em 18/12/2020



Certidão nº 837496/2020

21/12/2020, 10:22

Chave de Impressão: zww76

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2020 e contém 3 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31**



7	DIVERSOS				
7.1	S02410	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO LARGURA = 45CM	ORSE	un	16,00
7.2	S03167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,80 M	ORSE	un	1,00
7.3	99811	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	550,25

Bacurituba – MA , 03 de Novembro de 2020

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Francisco do Amparo Teixeira Filho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837496/2020, em 18/12/2020 emitida



Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
 Site: www.bacurituba.ma.gov.br
 E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Certidão nº 837496/2020

21/12/2020, 10:22

Chave de Impressão: zwW76

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/12/2020, às 10:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850004/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS**
Registro: **5711D MA MA** RNP: **1103401211**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200350359**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **31/07/2020**

Baixada em: **23/06/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **11.886.594/0001-04**

Endereço do contratante: **RUA BARREIRINHA**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **302**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

Contrato: **0340/2020**

Celebrado em: **18/06/2020**

Valor do contrato: **R\$ 625.447,23**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA BARREIRINHA**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **302**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

Coordenadas Geográficas: **-4.481368, -46.853513**

Data de início: **18/06/2020**

Conclusão efetiva: **18/10/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **11.886.594/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 15000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBSs, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0340.04.8/2020 E CONTRATO Nº 0340/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850004/2021
13/07/2021, 13:59
1z042

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1z042**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/07/2021, às 12:11.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo a desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/ SERVIÇO

Local de Realização: Rua Barreirinha nº 302, bairro Centro do Município de Bom Jesus das Selvas - MA, no período de 18/06/2020 a 18/10/2020

DADOS DO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA- Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.886.594/0001-04
Rua Barreirinha nº 302, bairro Centro do Município de Bom Jesus das Selvas

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI/EPP
CNPJ: 15.508.162/0001-02
Estrada da Maioba, nº 1.000 Sala 20, Edifício Vila do Conde, , Bairro Trizidela- São José de Ribamar/MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo de Jesus Bastos Santos; Eng. Civil; RN 110340121-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução dos serviços de Manutenção e reforma de unidades básicas de saúde – UBSs, Vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus das Selvas -MA (no âmbito da construção civil) que examinou detalhamento o projeto, as especificações e toda documentação da licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação da Tomada de Preços nº 006/2020, devidamente homologada pela contratante no Processo Administrativo nº 0340.04.8/2020 Contrato Nº 0340/2020. Quantitativos em anexo:

Bom Jesus das Selvas - MA, 21 de Junho de 2021


ROZILENE FERREIRA SILVA
PREF. MUN. DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
Portaria nº 033/2021 de: 04/01/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
LUIS FERNANDO LOPES COELHO
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850004/2021, em 13/07/2021 em



Certidão nº 850004/2021

16/07/2021, 12:11

Chave de Impressão: 1z042

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/07/2021, às 12:11.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	REMOÇÕES E RETIRADAS			
1.1	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	325,00
1.2	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	325,00
1.3	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	115,00
1.4	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	100,00
1.5	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM.	M2	19,20
1.6	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	33,00
1.7	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00
1.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	48,00
1.9	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	455,00
1.10	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	36,00
1.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	72,03
1.12	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,37
1.13	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	400,00
2	PAREDES E DIVISÓRIAS			
2.1	87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	250,00
2.2	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG = 0.50m ESP. = 3cm - RECEPÇÃO	M	8,00
2.3	93442	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
3	COBERTURA E FORRO			
3.1	72201	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL.	M2	1.727,00
3.2	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	325,00
3.3	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	325,00
3.4	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	232,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850004/2021, em 13/07/2021 emitida



Certidão nº 850004/2021

16/07/2021, 12:11

Chave de Impressão: 12042

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

3.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	78,00
3.6	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR. AF_07/2019	M2	727,00
3.7	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_07/2019	M2	907,54
3.8	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	542,00
3.9	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_06/2018	M2	18,50
3.10	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	824,00
4	REVESTIMENTOS			
4.1	87894	CHAPISCO INTERNO E EXTERNO, TRAÇO 1:3	M2	312,00
4.2	87794	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2.0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	550,00
4.3	87267	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRÃO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	250,00
4.4	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	350,00
4.5	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	350,00
5	ESQUADRIAS: ALUMÍNIO/ FERRO/ MADEIRA/ VIDRO			
5.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35,00
5.2	C4422	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	CJ	35,00
5.3	16748	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	15,00
5.4	100709	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	105,00
5.5	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00
5.6	90831	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO. AF_12/2019	UN	50,00
5.7	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	M2	15,20
6	HIDRAULICO/SANITÁRIO/ AR CONDICIONADO/ ÁGUAS PLUVIAIS: TUBOS E CONEXÕES			
6.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	250,00
6.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	250,00
6.3	83402	ABRACADEIRA METÁLICA DE FIXAÇÃO TIPO U, 100MM, COM PARAFUSOS E BUCHAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850004/2021, em 13/07/2021 em



Certidão nº 850004/2021
16/07/2021, 12:11
Chave de Impressão: 12042

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

6.4	5424524	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO U, 20MM, COM PARAFUSOS E BUCHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	65,00
6.5	016513	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO PVC SANITÁRIO 100MM	UND	40,00
6.6	45645645	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO PVC SANITÁRIO 40MM	UND	40,00
6.7	4654654654	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	40,00
6.8	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	80,00
6.9	89514	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	40,00
6.10	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	80,00
6.11	89782	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	40,00
6.12	89693	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	20,00
6.13	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	50,00
6.14	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	50,00
6.15	89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO	UN	15,00
6.16	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO	UN	50,00
6.17	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	UN	50,00
6.18	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00
6.19	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00
6.20	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00
6.21	C0679	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=40mm C/ANÉIS	UN	15,00
6.22	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
6.23	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	15,00
6.24	C0685	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UND	15,00
6.25	64564565	ADESIVO PVC 75 GR	UN	1,00
6.26	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUTES). AF_05/2018		
7	LOUÇAS E METAIS			
7.1	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
7.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
7.3	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
7.4	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00
7.5	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00
7.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850004/2021, em 13/07/2021 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 850004/2021

16/07/2021, 12:11

Chave de Impressão: 12042

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

7.7	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
7.8	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO	UN	25,00
7.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
7.10	C0600	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA 12 L DE SOBREPOR	UN	30,00
7.11	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
7.12	86913	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2"	UN	15,00
7.13	86878	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 3.1/2 X 1.1/2	UN	1,00
7.14	MERCADO	KIT MECANISMO COMPLETO P/CAIXA ACOPLADA - FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO	UN	6,00
7.15	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
7.16	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
8	PINTURA		M2	15.000,00
8.1	88489	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.050,00
8.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	1.050,00
8.3	100724	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE RODO OU PINCEL		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	91997	TOMADA 2P+T 20A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	160,00
9.2	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UN	250,00
9.3	93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	250,00
9.5	645684	ELETRODUTO TIPO CANALETA C/DIVISÓRIA COM FITA ADESIVA 20X10X2000MM	UND	50,00
9.6	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
9.7	C2480	TOMADA 2 P + T 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	5,00
9.8	MERCADO	CAIXA VERSÁTIL C/INTERRUPTOR E TOMADA 20A/250V P/AR CONDICIONADO	UN	50,00
9.9	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
9.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
9.11	92004	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
9.12	91996	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
9.13	564565464	PLAFON BRANCO 100W 250V C/SOQUETE DE PORCELANA E27	UND	60,00
9.14	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
9.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00
9.16	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850004/2021, em 13/07/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 850004/2021

16/07/2021, 12:11

Chave de Impressão: 12042

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

9.17	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
10	ESTRUTURA DE CONCRETO - APOIO CAIXA D'ÁGUA			
10.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ M3 03/2016	M3	1,15
10.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS OU SAPATASS. AF_08/2017	M3	0,15
10.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM	KG	115,00
10.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM	KG	34,00
10.5	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	M2	27,96
10.6	83516	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	23,23
10.7	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.	M3	1,37
10.8	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	8,80
10.9	C0388	PLATAFORMA DE MADEIRA MACIÇA DE 2,60M X 30CM X 3,5CM	M	23,00
11	PAVIMENTAÇÃO			
11.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	250,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTAR			
12.1	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,00
12.2	CP-0598754	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00
12.3	MERCADO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PREDIO, TIPO BANNER	UN	32,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850004/2021, em 13/07/2021 emitida



Bom Jesus das Selvas - MA, 21 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
LUIS FERNANDO LOPES COELHO
PREFEITO

ROZILENE FERREIRA SILVA
PREF. MUN. DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA
Eng.º Civil CREA/MA 6147-D
Portaria nº 053/2021 de: 04/01/2021

Certidão nº 850004/2021

16/07/2021, 12:11

Chave de Impressão: 1z042

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/07/2021, às 12:11.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2479096/2014

Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social:
CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Registro:
0000011642

Endereço:
ESTRADA DA MAIOBA, 1000 - TRIZIDELA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Informações do Protocolo

Assunto:
DIVERSOS/OUTROS

Emissão:
25/03/2014

Cadastro:
27/03/2014

Situação:
Aberto

Número anterior:
PRO - 00081731 / 14

Descrição:
SOL CERTIDAO DE 2014 E INCLUSAO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/05/2019	contrato e art

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	maria de jesus silva araujo	25/03/2014 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição SOL CERTIDAO DE 2014 E INCLUSAO					
2	gabriela maia de oliveira	26/03/2014 00:00:00	Recebimento	GGA - GERENCIA DE GABINETE	GGA - GERENCIA DE GABINETE
Descrição Encaminhado ao Departamento de Registro e cadastro de Pessoa Jurídica- PJ para análise de documentação e devidas providências conforme o caso.					
3	Ivana luiza da silva sousa presoti	27/03/2014 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição PROCESSO DEVOLVIDO AO ATENDIMENTO					
4	marcelo mata de oliveira roma	27/03/2014 00:00:00	Recebimento	DRC - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - NÃO USAR	DRC - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - NÃO USAR
Descrição RECEBIDO					
5	maria de jesus silva araujo	27/03/2014 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição DEVOLVIDO AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS					
6	Ivana luiza da silva sousa presoti	28/03/2014 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição CERTIDAO ENCAMINHADA A SUPERINTENDENCIA PARA ASSINATURA					
	maria de lourdes rodrigues mochei	28/03/2014 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição CERTIDAO DISPONIVEL NO ATENDIMENTO.					
8	maria de jesus silva araujo	07/04/2014 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição RECEBIDO POR ERENALDO FRANCA EM 07/04/2014					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Relato do Conselheiro

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao
--------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2479096/2014

Folha 2/6



Documento(s) de Fiscalização vinculada(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



CONFEA/CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 5.496/77

No. ART

Folha 3/8



ART Fuch 3.2.1

ATENÇÃO: Verificar **VALIDADE** no link <https://maranhao.crea-m.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.



CONTRATADO		3 - Carteira CREA 1103401211XXXX	
1 - Titulo(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2 - Nome do Profissional RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS	5 - Bairro BEQUIMAO	6 - Cidade 7 - UF SAO LUIS MA
4 - Endereço de Correspondência ALAMEDA ALAMEDA TRES BLOCO A 103 CONDOMINIO ATLANTICO	9 - Telefone 65061490	10 - E-MAIL RJSANTOSSANTOS@HOTMAIL.COM	12 - Registro no CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
11 - Empresa Contratada XX	13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
15 - Cidade	16 - UF 17 - CEP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXXXXX	20 - CPF / CNPJ 15508162000102	
CONTRATANTE		22 - Bairro ORTUA	
19 - Contratante da Obra / Serviço E. F. PEREIRA CONSTRUTORES	21 - Endereço de Correspondência RUA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, N 215	23 - Cidade ALCANTARA	24 - UF 25 - CEP MA 6525000
DADOS DA OBRA / SERVIÇO		26 - Telefone 33377641	28 - CPF / CNPJ do Proprietário 15508162000102
27 - Proprietário da Obra / Serviço E. F. PEREIRA CONSTRUTORES	29 - Telefone 33377641	31 - Bairro ORTUA	32 - Cidade ALCANTARA
33 - UF 34 - CEP MA 6525000	35 - Tipo de ART 3 - Individual	36 - Profissional da ART vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART		QUANTIDADE	UNIDADE
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL		
38 - CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL DE CARGO OU FUNÇÃO	10,00	HORA/SEMANA
39 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (Lei Federal 5.496/77)

45 - Valor Obra/Serviço: **R\$ 0,00**

45.1 - Período da Obra/Serviço: **10/03/2014 Até //**

46 - Entidade de Classe: **SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

47 - Honorários: **R\$ 4.344,00**

48 - Taxa a Recolher: **R\$ 63,64**

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data: **São Luís, 17 de Março de 2014**

Declaro como verdadeiras as informações acima: **RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS** (Assinatura do Contratado)

Declaro como verdadeiras as informações acima: **Ednaldo Maranhão Pereira** (Assinatura do Contratante)

Este documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 5.496/77).

- Observações:**
- (1) Hótel Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Caixa Eletrônica.
 - (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
 - (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação ao representante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-m.org.br/validarart.php?tracarte=00011034012115050810&sig=8433154>
 - (4) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
 - (5) Ao encerrar as atividades a/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2479086/2014, emitido em 25/03/2014. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em

(Handwritten signatures and marks)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2479096/2014, emitido em 25/03/2014. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Ricardo de Jesus Estilley Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 37110



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que entre si celebram de um lado, **E. F. PEREIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ 15.508.162/0001-02, situada na Rua Nossa Senhora dos Remédios, n 215, bairro Oitium, Alcântara - MA, neste ato representada pelo empresário **Edinaldo Franco Pereira**, CPF nº 98806971387, Carteira de Identidade nº 583576966 SSPMA, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado o **Engenheiro Civil RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS**, CREA nº 5711/D-MA, CPF nº 28845900304 e Carteira de Identidade nº 751131 SSPMA, domiciliado nesta capital, no endereço: Alameda Perimetral Norte, Bloco H, Aparto. 102, Ipeim Bequimão, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste no objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos pelo CONTRATADO, na condição de Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, com responsabilidade total nas obras e projetos no âmbito de sua especialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O CONTRATADO receberá pelos serviços o valor de R\$ 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) mensais, equivalente a 06(seis) salários mínimos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente CONTRATO será por tempo indeterminado.

CREA - MA
ART nº 222.117-49
Procedente em 22/11/14
Linha 11

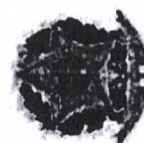
CLÁUSULA QUARTA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho do CONTRATO será de 10(dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Cumprir integralmente as CLÁUSULAS DO CONTRATO no que se refere a Responsabilidade Técnica, prazos e horários de trabalho.
- Dar ciência ao CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa aturar a conclusão do objeto deste CONTRATO em partes ou em sua totalidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2479008/2014, emitido em 25/03/2014. Documento do Protocolo 1/1, anexoado por doram em



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fornecer todos os documentos e informações necessárias para total e completa execução do objeto do presente CONTRATO
- Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO na forma estabelecida neste CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o CONTRATO, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados.

- Na hipótese de incapacidade técnica;
- Quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do CONTRATADO E CONTRATANTE.
- Quando houver atraso sem justificativa formalmente aceita pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

1. para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, e lavrado o presente instrumento em 03 vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

ART. 1.º
Processado em 24/3/2014

São Luís (MA), 10 de Março de 2014.

Ricardo de Jesus Bastos Santos

EDNATILDO FRANÇA PEREIRA
CPF N.º 98806971387
EMPRESÁRIO

CONTRATANTE

RICARDO DE JESUS BASTOS SANTOS
CPF N.º 28845900304
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF N.º 2774161076

[Assinatura]
CPF N.º 0642158310

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 247806/2014, emitido em 28/03/2014.
Documento do Protocolo 171, anexoado por serem em



[Handwritten signatures and marks]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CPL

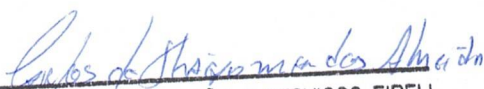
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

A empresa CONSMAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.508.162/0001-02, DECLARA atender plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São José de Ribamar -MA, 06/08/2021


CONSMAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.508 162/0001-02
Carlos de Thacyo Mendes Almeida
CPF 608 525 253-62
Proprietário



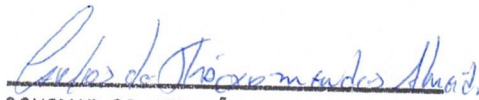
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021



**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE DO PESSOAL
TÉCNICO.**

A empresa CONSMAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.508.162/0001-02, ESTRADA DA MAIOBA (MA 202), SALA 20 LOTE 33, TRIZIDELA, SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA, declara para os devidos fins que o Sr. Ricardo de Jesus Bastos Santos, inscrito no CREA Nº: 110340121-1, é o nosso profissional capacitado e responsável pela execução do objeto da licitação.

São José de Ribamar -MA, 06/08/2021


CONSMAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.508.162/0001-02
Carlos de Thacyo Mendes Almeida
CPF 608.525.253-62
Proprietário


Ricardo de Jesus Bastos Santos
Engenheiro
CREA Nº 110340121-1
CPF: 288.459.003-04

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI

CNPJ.: 15.508.162/0001-02

End.: Estrada da Maioba(MA202), nº 1000, Sala 20, Lt. 33, Trizidela, São Jose de Ribamar - MA - CEP.: 65110-000

Junta Comercial NIRE nº 21600133840

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REF. AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

Obs: As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 6 404/1976 e demais normas Brasileira de Contabilidae Aplicada as demais tipos de sociedades.

1 - Caixa ou Equivalente Caixa

Os valores contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos em 31 de dezembro 2020

394.448,82

2 - Clientes

O saldo desta conta representa valores a receber a partir de janeiro de 2021

538.121,27

3 - Estoques

O saldo desta conta encontra-se demonstrado pelo valor original de de aquisição acrescidos do movimento do ano calendario.

279.961,17

4 - Impostos a Recuperar

Os valores desta conta representa impostos pagar a maior

3.773,05

5 - Permanete - imobilizado:

Demonstrado pelo valor original de aquisição acrescidos dos movimentos do ano calendario.

445.583,54

6 - Obrigações sociais e tributarias

O saldo desta conta representas os tributos sociais e previdenciarios, com pagamentos previstos a partir de janeiro 2021

35.784,48

7 - Patrimonio Liquido

O saldo e composto pelas contas de Capital Social, Lucros Acumulados e do exercicio demonstratos pelo valor original, acrescidos dos movimentos do ano calendario

1.626.103,37

São Jose de Ribamar - MA, 31 de dezembro de 2020

Carlos de Thacyo Mendes Almeida
Carlos de Thacyo Mendes Almeida

Titular Administrador

CPF.: 608.525.253-62

Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA nº 004891)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI

CNPJ.: 15.508.162/0001-02

End.: Estrada da Maioba(MA202), nº 1000, Sala 20, LT. 33, Trizidela, São Jose de Ribamar-MA, CEP 65110-000

Junta Comercial NIRE nº 21600133840

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

BALANÇO DE 2020**Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimentos de Clientes	4.274.158,17
(-) Pagamentos de Fornecedores	3.480.320,30
(-) Pagamentos de Funcionarios	22.605,76
(-) Pagamentos de Impostos	380.397,75
(-) Pagamentos a credores Diversos	0,00

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais**Das atividades de Investimentos**

(+) Recebimentos de vendas do imobilizado	0,00
(-) Aquisição do Ativo Permanente	3.636,59
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	-3.636,59

Das atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debentures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Pagamentos de dividendos	0,00

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Financiamentos

387.197,77

(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

162.278,55

DISPONIBILIDADES no início

394.448,82

DISPONIBILIDADES no final do período

São Jose de Ribamar-MA, 31 de dezembro de 2020

Carlos de Thacyo Mendes Almeida
Carlos de Thacyo Mendes Almeida

Socio- Administrador

CPF 608.525.253-62

Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 15.508.162/0001-02

Estrada da Maioba (MA202), nº 1000, Sala 20, Lt. 33, Trizidela, São Jose de Ribamar - MA, CEP.: 65.110-000

Junta Comercial NIRE nº 21600133840

INDICES DO BALANÇO 2020

1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ISG =	Ativo Total	1.661.887,85	46,4416
	Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo	35.784,48	

2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC =	Ativo circulante	1.216.304,31	33,9897
	Passivo Circulante	35.784,48	

3 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG =	Ativo circulante+Realizavel a longo prazo	1.216.304,31	33,9897
	Passivo circulante+Exigível a longo prazo	35.784,48	

4 - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI

ILI =	Disponível	394.448,82	11,0229
	Passivo Circulante	35.784,48	

5 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS =	Disponibilides+Clientes	932.570,09	26,0607
	Passivo circulante	35.784,48	

6 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO - IET

IET =	Passivo Circulante+Exigível a longo prazo	35.784,48	0,0215
	Ativo Total	1.661.887,85	

7 - INDICE IMOBILIARIO DO CAPITAL - IIC

IIC =	Ativo Permanente	445.583,54	0,2740
	Patrimonio Líquido	1.626.103,37	

São Jose de Ribamar - MA, 31 de dezembro de 2020

Carlos de Thacyo Mendes Almeida

Carlos de Thacyo Mendes Almeida

Titular - Administrador

CPF.: 608.525.253-62

Wbiratan de Jesus Andrade

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)



folha 80

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 15.508.162/0001-02

End.: Estrada da Maioba(MA202) nº 1000, Sala 20, Lt. 33, Trizidela, São Jose de Ribamar-MA, CEP 65110-000

Junta Comercial NIRE nº 21600133840

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquidos

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020



Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldo de 31/12/2019	1.000.000,00	247.914,36	1.247.914,36
Ajustes de exercios anteriores	0,00	0,00	0,00
Alteração de Capital	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00
Lucros do Exercicio	0,00	378.189,01	378.189,01
Distribuicao de Lucros	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2019	1.000.000,00	626.103,37	1.626.103,37

São Jose de Ribamar-MA, 31 de dezembro de 2020

Carlos de Thacyo Mendes Almeida
Carlos de Thacyo Mendes Almeida

Socio- Administrador

CPF 608.525.253-62

Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 15.508.162/0001-02

Estrada da Maioba (MA202), nº 1000, Sala 20, Lt. 33, Trizidela, São Jose de Ribamar - MA, CEP.: 65.110-000

Junta Comercial NIRE nº 21600133840

Demonstração das Vendas

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2020

Demonstrativos das Venda/Faturamentos

Janeiro	300.168,19
Fevereiro	315.896,54
Março	250.257,62
Abril	301.709,33
Maio	111.000,00
Junho	53.385,93
Julho	280.000,00
Agosto	366.209,27
Setembro	394.570,61
Outubro	388.719,69
Novembro	945.800,45
Dezembro	566.439,54

**TOTAL****4.274.157,17**

São Jose de Ribamar - MA, 31 de Dezembro de 2020

Carlos de Thacyo Mendes Almeida

Titular Administrador

CPF.: 608.525.253-62

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA nº 004891)

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 15.508.162/0001-02

Estrada da Maioba (MA202), nº 1000, Sala 20, Lt. 33, Trizidela, São Jose de Ribamar - MA, CEP.: 65.110-000

Junta Comercial NIRE nº 21600133840

Balanco Patrimonial

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2020



ATIVO		PASSIVO	
Caixa/Bancos c/Movimentos	394.448,82	Obrigações Tributárias	34.403,80
Clientes	538.121,27	Obrigações Trabalhistas	1.380,68
Estoques	279.961,17		
Impostos a Recuperar	3.773,05		
Ativo Circulante	1.216.304,31	Passivo Circulante	35.784,48
Realizável a Longo Prazo	0,00		
Imobilizado	445.583,54	Passivo Não Circulante	0,00
Veiculos-Consorcio	3.636,59		
Instalações	95.790,50		
Móveis e Utensílios	98.200,50		
Equip. de Informatica	95.440,00	Capital Social	1.000.000,00
Maq. e Equipamentos	190.770,50	Lucro (Prejuizo) do Acumulados	247.914,36
(-) Depreciação do Imobilizado	-38.254,55	Resultado do Exercício	378.189,01
Ativo Não Circulante	445.583,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.626.103,37
			394,00
TOTAL DO ATIVO	1.661.887,85		3.636,00
			1.661.887,85

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Período Operacional (01/01/2020 a 31/12/2020) - Em reais

RECEITA OPERACIONAL	4.274.158,17
Receita de Serviços	0,00
RECEITA BRUTA	4.274.158,17
(-) Imposto Incidente	-85.483,17
RECEITA LÍQUIDA	4.188.675,00
(-) Custos Total	-3.480.320,50
LUCRO BRUTO	708.354,50
(-) Despesas Operacionais	-35.250,91
Despesas Administrativas	-24.169,77
Despesas Financeiras	-11.081,14
Receitas Financeiras	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	673.103,59
(-) Simples Nacional	-294.914,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO	378.189,01

São Jose de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

Carlos de Thacyo Mendes Almeida
 Titular Administrador
 CPF.: 608.525.253-62

Wbiratan de Jesus Andrade
 Contador CRC-MA nº 004891



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
60852525362	CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 19:00 SOB Nº 20210625040.
PROTOCOLO: 210625040 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103140695. CNPJ DA SEDE: 15508162000102.
NIRE: 21600133840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

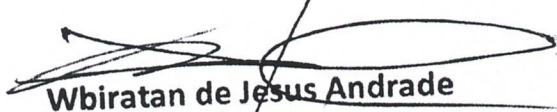


Contém este livro 85 (oitenta e cinco) folhas numeradas nº 01 a 85, que servira de livro **DIARIO nº 05**, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI**, estabelecida na Estrada da Maioba (MA202) nº 1000, Sala 20, Lote 33, Trizidela, São Jose de Ribamar – MA, CEP 65110-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.508.162/0001-02, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21600133840, por despacho em 10/05/2012.

São Jose de Ribamar – MA, 01 janeiro de 2020.

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI


Carlos de Thacyo Mendes Almeida
Titular Administrador
CPF 608.525.253-62


Wbiratan de Jesus Andrade
Contador CRC/MA 004891



TERMO DE ENCERRAMENTO

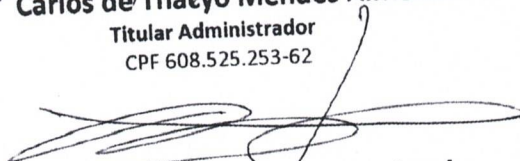


Contém este livro 85 (oitenta e cinco) folhas numeradas nº 01 a 85, que serviu de livro **DIÁRIO nº 05**, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Estrada da Maioba (MA202) nº 1000, Sala 20, Lote 33, Trizidela, São Jose de Ribamar – MA, CEP 65110-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.508.162/0001-02, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21600133840, por despacho em 10/05/2012.

São Jose de Ribamar – MA, 31 dezembro de 2020.

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI


Carlos de Thacyo Mendes Almeida
Titular Administrador
CPF 608.525.253-62


Wbiratan de Jesus Andrade
Contador CRC/MA 004891



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103146219 em 06/05/2021, protocolo 210627360. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600133840
CNPJ:	15508162000102
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE	MA004891
60852525362	CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 10:36:12 SOB Nº 20210627360.
PROTOCOLO: 210627360 DE 05/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103146219. NIRE: 21600133840.
CONSMAP CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
REGISTRO..... : MA-004891/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 147.056.303-78



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/06/2021 as 09:08:14.

Válido até: 21/09/2021.

Código de Controle: 7552.6649.0512.2053.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 7552.6649.0512.2053
Data de emissão: 23/06/2021 às 09:08:14
Validade: 21/09/2021
Número Registro: MA-004891/O-8
Nome: WBIRATAN DE JESUS ANDRADE

Voltar



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003338
Nome: WBIRATAN DE JESUS ANDRADE CPF: 147.056.303-78
CRC/UF n.º MA-004891/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.10.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 147.056.303-78 Controle : 7446.8074.8387.8701



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

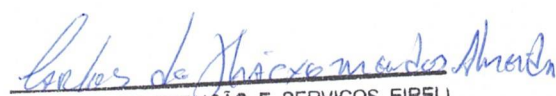


À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa CONSMAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- EPP , inscrita no CNPJ n.º 15.508.162/0001-02, ESTRADA DA MAIOBA (MA 202), SALA 20 LOTE 33, TRIZIDELA, SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA, signatário, por seu representante legal o Srº CARLOS DE THACYO MENDES ALEMIDA , portador da Carteira de Identidade n.º 042494182011-0 e do CPF n.º 608.525.253-62, DECLARA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 011/2021 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

São José de Ribamar -MA , 06/08/2021


CONSMAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.508.162/0001-02
Carlos de Thacyo Mendes Almeida
CPF 608.525.253-62
Proprietário

